



DECRETO MUNICIPAL Nº 118

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CORDEIRO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso III, da Lei Municipal nº 2544 de 16 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.162.768,14 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de Superávit Financeiro de acordo com o § 1º, Inciso I, do artigo 43 da Lei nº 4.320, apurado na fonte de recurso 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS em 31/12/2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2022.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS		VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
PMC					
0701.2012200071.006	44905200	56	00	R\$ 40.190,00	
0701.2012200072.012	31901100	57	00	R\$ 24.363,15	
0801.0209100062.016	31901100	71	00	R\$ 58.070,78	
0601.0412300052.008	31901300	37	00	R\$ 50.000,00	
1601.1854100232.045	31901100	184	00	R\$ 17.550,74	
1201.1545200152.036	31901100	147	00	R\$ 74.469,75	
1101.2781200142.033	31901100	134	00	R\$ 15.498,03	
0601.2884500000.002	33904700	55	00	R\$ 330.000,00	
1701.1339200252.050	31901100	197	00	R\$ 17.576,80	
0601.0412300052.008	31901100	36	00	R\$ 96.365,66	
1301.0612200172.037	31901100	153	00	R\$ 52.343,32	
1401.0418200202.043	31901100	171	00	R\$ 17.296,33	
1501.0412400222.044	31901100	177	00	R\$ 20.992,47	
1801.0412200292.054	31901100	216	00	R\$ 22.178,63	
1901.1545200302.056	31901100	225	00	R\$ 84.290,55	
2101.2312200342.060	31901100	240	00	R\$ 11.601,84	
0301.0412200022.005	31901100	17	00	R\$ 6.000,00	
0501.0412200042.007	31901100	24	00	R\$ 223.980,09	
TOTAL				R\$ 1.162.768,14	R\$ -
Decreto nº 118/2022		SUPERÁVIT			